



## EDITAL Nº 355/2025-PROGRAD/UFMS

### RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA E DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL/UFMS) E TRABALHADORES DA SAÚDE PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025; a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e considerando o Edital nº 339/2025-Prograd/UFMS, torna pública o **resultado preliminar da seleção de professores da Cidade Universitária e do Câmpus de Três Lagoas da UFMS e trabalhadores da saúde para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE: Informação e Saúde Digital - 2025/2027**

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo Único** deste edital.
- 1.2. Não houve inscrições indeferidas.

#### 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o Anexo II, caso seja tutor, e Anexo IV, caso seja orientador de serviço, conforme **Edital nº 339/2025-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 25/07/2025**, por correio eletrônico, no endereço [sepaee.prograd@ufms.br](mailto:sepaee.prograd@ufms.br), com assunto "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Tutor-PET-Saúde 2025/2027**" ou "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Orientador de serviço-PET-Saúde 2025/2027**".
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 23 de julho de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

#### ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS (Edital nº 355/2025-Prograd/UFMS)

#### TUTOR - CIDADE UNIVERSITÁRIA

TUTOR DE GRUPO - ATUAÇÃO NO CURSO (FORMAÇÃO)	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ESINO/EXTENSÃO	PONTUAÇÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Curso de Jornalismo/FAALC	Z6RUQ.190725	12	68	43	2	30,75
	D2GR3.180725	1	0	10	2	2,75
Curso de Artes Visuais/FAALC	GEGI5.200725	5	35	30	0	17,50
Curso Ciência da Computação/FACOM	RPICR.150725	0	0	4	0	1,00
	LPUEQ.150725	0	0	0	2	0,50
	R12CB.160725	0	0	0	2	0,50
Curso de Direito/FADIR	XKX6D.140725	4	5	8	0	4,25
Curso de Matemática/INMA	EMSNZ.170725	0	0	0	0	0,00
Curso de Educação Física/FAED	IIFQN.140725	14	80	120	2	53,50

$$MA = [(FORM) + (ENS/EXT) + (PESQ) + (ADM/GES)] / 4$$

#### ORIENTADOR DE SERVIÇO - CIDADE UNIVERSITÁRIA

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
OHHRW.200725	8	10	29	15,66

$$MA = [(FORM) + (EXP DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3$$

#### ORIENTADOR DE SERVIÇO - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
CO8OL.180725	15	100	95	70,00
V763T.190725	15	20	0	11,66
GIYB5.200725	15	0	0	5,00
NMLC0.180725	8	0	5	4,33
EHPUK.140725	8	0	0	2,66

$$MA = [(FORM) + (EXP DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3$$

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC  
**É 10!!!**

UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**5765190** e o código CRC **54BF0021**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5765190